



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 213/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 97, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** a pedido, o Sr. **ODIVANDRO MORAES DE FREITAS**, brasileiro, paraense, residente e domiciliado nesta cidade de São Sebastião da Boa Vista, **do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 01 de Novembro de 2023.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado nesta data de 01/11/2023.

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-000

